



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 250

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 250

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.618, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Fixa valor da hora/estágio realizada pelos estagiários dos Programas “Talentos do Amanhã”, “Sejam Bem-Vindos”, “Projeto Cuidar” e “Programa Criança Feliz”.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atendimento e acolhimento ao cidadão;

CONSIDERANDO a oportunidade de ampliação do conhecimento e renovação das tecnologias com as informações acadêmicas introduzidas pelos estagiários em sua área de estudo;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor formação e desempenho do estagiário com o acompanhamento pela Divisão de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor da hora/estágio realizada pelos estagiários da Prefeitura Municipal de Lins, integrantes dos Programas “Talentos do Amanhã”, “Sejam Bem-Vindos”, “Projeto Cuidar” e “Programa Criança Feliz”:

I – Ensino Médio Profissionalizante: R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos), por hora.

II – Ensino Superior: R\$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos), por hora.

Parágrafo único: O reajuste será anual, sempre quando ocorrer o reajuste do salário mínimo e no mesmo percentual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/01/19.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de janeiro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 11 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.619, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia 01 (um) Assistente Social, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, referência 07 “A”, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
003	OSMAR ANTONIO DE SOUZA	19.254.775-6

Parágrafo único – O ASSISTENTE SOCIAL acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de janeiro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 250

Página 3 de 3

DECRETO Nº 11.620, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia 01 (um) Atendente de Atividades Infantis, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS, referência 03 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS	CANDIDATO	RG
64	JOAQUIM DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	50.754.589-8

Parágrafo único – O ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de janeiro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Contrato: 024/2018

Valor: R\$ 540,64 (quinhentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 26 de dezembro de 2018

Data de início do contrato: 01 de janeiro de 2019

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva no elevador da Câmara Municipal de Lins.